

MUDANÇA NO VESTIBULAR DA UDESC
Florianópolis, agosto de 2011

Sandra Makowiecky – PROEN
Comissão Permanente do Vestibular da UDESC

As mudanças propostas para o concurso do Vestibular da UDESC, do Edital 2011/2, que viabilizarão a transição entre o modelo atual e aquele que futuramente se pretende adotar, que é a seleção via Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), serão expostas neste documento. Nesta fase de transição será necessário suprimir o caráter de vocacionamento do Vestibular UDESC, já que sua identidade com os temas regionais não são compatíveis com as contingências do SISU.

Além da estratégia de aproximação ao sistema SISU, a mudança proposta visa solucionar, mesmo que parcialmente, as contingências que se materializaram nos últimos concursos e que igualmente nos convidam às mudanças, principalmente a vacância de vagas que tem aumentado progressivamente (no último concurso restaram mais de 240 bancos desocupados). É sabido que a gestão das universidades hoje é desafiada a acompanhar os desdobramentos das políticas nacionais que, ora primam pela expansão das instituições, a fim de prover vagas e incluir o contingente que conclui o ensino médio. No caso da UDESC, a estrutura está pronta e disponível, há que se otimizá-la a partir da revisão das políticas institucionais, adaptando-as às demandas dos novos tempos. As providências de inclusão já estão em curso desde 2011/1 quando se implantou a política das Ações Afirmativas, um sistema de cotas para estudantes de escola pública e para negros, que se fez menos problemática em razão da baixa na nota de corte na segunda etapa.

A Comissão do Vestibular é instância pela qual devem passar a discussão e deliberação dos novos desenhos do Concurso Vestibular, ora ainda colocado como principal mecanismo de ingresso nos cursos de graduação, conforme determina o Artigo 33 do Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução 044/2007 – CONSUNI:

Art. 33. Cabe à Coordenadoria de Vestibular o planejamento, coordenação, preparo e execução dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UDESC.

§ 1º Compete à Comissão de Vestibular a definição da política, a supervisão e a avaliação dos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UDESC.

No dia 22 de agosto de 2011, realizou-se uma reunião com a Comissão do vestibular e a Pró-Reitora de Ensino, em que foram aprovadas as modificações propostas já para o vestibular de final de 2011. Deve-se constar também que todas estas mudanças já haviam sido submetidas à apreciação dos Diretores de Ensino de Graduação, em reunião conjunta do dia 12 de agosto de 2011, quando, então, foram acordadas as medidas propostas. A proposta de mudança envolve duas dimensões, uma de caráter mais estrutural e outra de cunho pedagógico, embora se saiba que são duas dimensões bastante entrelaçadas.

No plano estrutural propõe-se:

- a prova em fase única, composta de 120 (cento e vinte) questões objetivas divididas entre períodos matutino e vespertino, sendo 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Biologia, 15 (quinze) questões de História, 15(quinze) questões de Geografia totalizando 60 (sessenta) questões objetiva a serem aplicadas pela manhã, com duração de 3h30min, e 60 (sessenta) questões objetivas à tarde, sendo, 15 (quinze) questões de Física, 15 (quinze) questões de Química, 10 (dez) questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e 20 (vinte) questões de Português, juntamente com a redação, com duração de 4h30min no período;

- Modificação das datas, sendo que será eliminada a data de 30 de outubro de 2011 e a prova em fase única será realizada no dia 20 de novembro de 2011, ou seja, permanece a data que estava agendada em calendário institucional para a segunda fase. Desta forma ampliaremos o tempo de inscrição e de divulgação do nosso vestibular. Será mantida a prova prática dos cursos do Centro de Artes (Teatro e Música) e a data será definida posteriormente. A respeito desta proposição, ressalta-se que a experiência em duas fases, até agora concretizada, atesta que há constância no desempenho dos candidatos, ou seja, é comum que

aqueles que se classificam entre os primeiros lugares na primeira fase, mantenham a mesma classificação quando submetidos à segunda fase, com pequena margem de mudança. Este dado nos indica que há uma grande margem de segurança de que a fase única alcance levantar os dados de qualidade do ingressante. Ademais, convém sinalizar que o Vestibular em duas fases ampliou os obstáculos de consolidação da política de Ações Afirmativas, já que, ali, também estava estabelecida uma nota de corte, o que também é legítimo para justificar a mudança sugerida.

- ampliar a nota de corte para 05 (cinco) vezes o número de vagas dispostas para concurso a fim de aumentar as possibilidades de efetivo ingresso, já que muitos candidatos “treineiros” não se declaram como tal e acabam se convertendo num problema para a universidade já que não ocupam a vaga conquistada. Como a primeira fase é eliminatória, os números de candidatos diminuem, sendo que isso implica em vagas não preenchidas no final do processo.

No aspecto pedagógico, as adaptações da proposta implicam:

- os conteúdos regionais dispostos em questões de história de Santa Catarina serão abolidos e, para compensar, serão acrescentadas 05 (cinco) questões nas disciplinas de História e Geografia, respectivamente, que poderão, eventualmente, focar algum tema regional. Esta decisão vai ao encontro da proposta do SISU/ ENEM, ou seja, diminuir as questões regionais, tornando o certame mais nacional, com valorização dos conhecimentos gerais.

- a redação em tema único, em que para efeito de avaliação se considerará o desempenho do aluno quanto aos padrões normativos da língua culta e pertinência do tema, ou seja, o candidato ao desenvolver sua redação precisará ser capaz de demonstrar habilidade na produção de textos, construindo uma dissertação que atenda ao tema proposto e apresente: fluência, clareza, coerência e coesão lingüística; ideias organizadas e em sequência lógica e coerente; argumentos encadeados de forma coesa; relação entre os temas da oração e entre as orações no período; paragrafação correta; respeito às normas gramaticais e ortográficas em vigor; pontuação adequada; aplicação de conceitos para desenvolver o tema proposto dentro dos limites estruturais do texto, abolindo, pois,

os temas vocacionados de cada curso. A nova redação resolverá boa parte dos impasses de avaliação que tem se gerado entre os professores avaliadores que a despeito da uniformidade nos critérios de avaliação, apresentam um olhar subjetivo sobre o conteúdo das provas, implicando maior ou menor rigor que também resulta em fator de excludência no processo do concurso. Observe-se que a correção da redação será feita apenas para os candidatos classificados dentro da nota de corte, ou seja, a classificação na prova objetiva será pré-requisito para a correção da redação do candidato, na ordem de 05 (cinco) vezes o número de vagas do curso (ex.: curso de 40 (quarenta) vagas terá um volume máximo de 200 (duzentas) redações a serem corrigidas). Haverá uma nota de corte de 10% da prova objetiva, que corresponderá a 12 (doze) questões, ou seja, do conjunto de 120 (cento e vinte) questões o mínimo de acertos corresponderá a 10% da prova objetiva. Mesmo sendo um número baixo (10% da prova objetiva - 12 questões), essa medida precisa ser adotada, pois o nível dos candidatos diminui a cada ano e já existem casos de Universidades que inscrevem alunos que não acertam nenhuma questão do vestibular, ou seja, no jargão popular, que “zeram” nas provas. É neste quadro lamentável de deficiências de ensino fundamental e médio que devemos nos preparar para atuar e propor mudanças. Resta às Universidades a preocupação com a garantia da qualidade da graduação da educação pública. Ela é fundamental para que os diferentes percursos acadêmicos oferecidos possam levar à formação de pessoas aptas a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, em que a aceleração do processo de conhecimento exige uma formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, com a inserção política e a postura ética. Afirmamos que não adianta falar em expansão e qualidade em nível algum se continuarmos a deixar de lado a formação de professores para enfrentar os desafios colocados nas salas de aula do ensino público e também do privado.

- A prova total valerá 150 (cento e cinquenta) pontos, sendo 120 (cento e vinte) relativos às questões objetivas e 30 (trinta) pontos relativos à redação, sendo extintas as questões dissertativas referentes a cada curso.

Em síntese:

- 1- com vistas à futura adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), a UDESC revisa a perspectiva de vocacionamento do concurso vestibular 2011/2, que será realizado em fase única e composto de 120 (cento e vinte) questões objetivas divididas entre períodos matutino e vespertino, sendo 60 (sessenta) questões objetivas a serem aplicadas pela manhã, com duração de 3h30min, e 60 (sessenta) questões objetivas à tarde, juntamente com a redação, com duração de 4h30min;
- 2- permanecem as provas práticas de habilidades específicas para os cursos de Teatro e Música;
- 3- a redação versará sobre tema único em que, para efeito de avaliação, o desempenho do aluno quanto aos padrões normativos da língua culta e pertinência do tema, abolindo, pois, os temas vocacionados dos cursos;
- 4- outra mudança no aspecto pedagógico diz respeito à exclusão do enfoque regional com conteúdos de história de Santa Catarina. Em seu lugar serão acrescentadas 05 (cinco) questões nas disciplinas de História e Geografia, respectivamente, que poderão, eventualmente, enfatizar algum tema regional;
- 5- para ser classificado no concurso o candidato deverá atingir 10% de acertos (nota mínima) nas questões objetivas, sendo que a prova total valerá 150 (cento e cinquenta) pontos, com 120 (cento e vinte) relativos às questões objetivas e 30 (trinta) pontos relativos à redação, sendo extintas, portanto, as atuais questões dissertativas e/ou habilidade específica (questões de desenho) referentes a cada curso;
- 6- a correção da redação será feita apenas para os candidatos classificados dentro da nota de corte, ou seja, a classificação na prova objetiva será pré-requisito para a correção da redação do candidato, na ordem de 05 (cinco) vezes o número de vagas do curso (ex.: curso de 40 (quarenta) vagas terá um volume máximo de 200 (duzentas) redações a serem corrigidas);
- 7- a divulgação dos resultados do vestibular será feita em apenas uma data, constando a classificação final dos candidatos.